REGISTRO GERAL - LIVRO N.º 2

Oficial-

MATRÍCULA - Nº 7.026

DATA- 04/Fevereiro/1.981

IMÓVEL- Um prédio situado à Av. Minas Gerais, nº 522, nesta cidade, com loja e sobreloja total, com todas suas instalações, contendo copa, cozinha, varanda, quatro quartos, mais dependencias para empregada independentes, e seu respectivo terreno com a área de 180,00-Mts2., constituido por parte do lote nº 11, quadra 36, da planta cadastral antiga desta cidade, e encerrado num perímetro que tem seu início na divisa com o lote nº 12, e segue pelo alinhamento da citada Avenida, até a distância de 6,00ms de onde segue em linha perpendicular à referida Avenida, e dividindo com sucessôres de Leopoldo Morais, até a distância de 30,00-mts; de onde segue à esquerda em esquadro até a distância de 6,00-mts, atingindo-se a divisa com o lote nº 12, pela qual se volta ao ponto de partida no alinhamento da Avenida.

PROPRIETÁRIO: Sapataria Nova Indiana Ltda, firma desta praça.-

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 942, Livro nº 3-A, deste Cartório.-

REGISTROS E AVERBAÇÕES

R-01-7.026

DATA: 04/Fevereiro/1.981. HIPOTECA- Primeira e Especial. DEVEDORA: Sapataria Nova Indiana Ltda, firma desta praça, C.G.C nº 20.601.670/0001-70 e C.Q-IAPAS nº 057809,rep/ por José Bosco Santos Costa e Geralda Bessa Costa. CREDOR: Banco do Brasil S/A., com sede em Brasilia-DF., e Agência nesta cidade, CGC nº 00.000.000/0166-08, rep/ por Brenno dos Reis Pereira e Estércio Bomfim de Pádua Ruas. INTERVENIENTES FIADORES E PRINCIPAIS PAGADORES: - José Bosco Santos Costa e s/m Ana Maria Pagani Costa, casados, CPF nº 031125866/20, residentes n/ cidade. Forma: Público do 2º Tabelionato local, Livro 91-A, fls 089, datado de 04/Fevereiro/1.981, de Mútuo com Garantia Hipotecária. VALOR DA DIVIDA: Cr$ 3.000.000,00. VALOR DO IMÓVEL: Cr$ 5.000.000,00. PRAZO: 12 meses com vencimento para o dia 04/Fevereiro/1.982. JUROS: 7% ao ano.- Dou fé. O Oficial Substituto:

AV -02-7.026

DATA: 06-fevereiro-1.981. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO. Forma: Público, datado de 05-fevereiro-1.981, 2º Tabelionato local, Livro nº 91-A, fls. 97. FINALIDADE: Retificação seguinte: 1º) Seguro:- Os seguros obrigatorios contratados diretamente pela financiada-

Solicitado por: 03505965650 - Data da Solicitação: 03/11/2021 14:35

PJe
Assinado eletronicamente por: VITOR MARCIO FONSECA DINIZ - 10/11/2021 17:21:37 - e5b35cb
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21111017211573600000137954721
Número do processo: 0125200-79.1999.5.03.0022 ID. e5b35cb - Pág. 1
Número do documento: 21111017211573600000137954721

financiada para os bens constitutivos da garantia são aceitos -- neste ato, mediante entrega das respectivas apólices ao FINANCIADOR, que fica autorizado, plena e irrevogavelmente, a praticar - todos os atos relacionados com a liquidação do sinistro, receber- indenização e dar quitação, aplicando o produto na amortização -- ou solução integral da dívida. As renovações de tais seguros serão feitas dentro do Contrato de seguro automático que o Financiador- mantém com um grupo de seguradoras nacionais, declarando a Financiada, neste ato e para todos os fins, ter pleno conhecimento das condições daquele seguro especial e estar de inteiro acordo com- as mesmas. Ao Financiador é assegurado o direito de promover quaisquer reajustamentos ou correções nos seguros, realizar outros - de seu interesse para a mesma garantia, sempre por conta da Financiada e fornecer às seguradoras e ao Instituto de Resseguros do-- Brasil, os laudos das avaliações e das vistorias realizadas e os demonstrativos de lançamento contábeis em conta gráfica da financiada, sem nenhuma responsabilidade pelos prejuizos porventura -- decorrentes de qualquer omissão ou irregularidade na cobertura -- dos riscos. 2º) Reforço de Garantia: Se se verificar qualquer ocorrência que determine diminuição ou depreciação da garantia cons-- tituída, a financiada comunicará imediatamente o fato ao financiador, por escrito, a fim de que este possa determinar as providências necessárias; e reforçará a garantia dentro do prazo de 15 -- dias da notificação que o financiador lhe fizer por via postal ou pelo Cartório do Registro de Títulos e Documentos." Ficam ratificados os demais têrmos do Contrato. Dou fé. O Oficial: _____

R-03-7.026

DATA: 03/Novembro/1.981. HIPOTECA- Segunda e Especial. DEVEDORA:- HIPOTECÁRIA: Sapataria Nova Idiana Ltda, firma desta praça, CGC-- nº 20.601.670/0001-70- CQ do IAPAS Código nº 411.036.02 e CRS nº- 066465, rep/ por José Bosco Santos Costa e Geralda Bessa Costa. - EMITENTE: Sapataria Nova Indiana, firma desta praça, CGC nº 20.-/ 601.670/0001-70, rep/ por José Bosco Santos Costa-CPF nº 031.125- 866/20 e Geralda Bessa Costa- CPF nº 125.742.366/53. AVALISTAS: - José Bosco Santos Costa- CPF nº 031.125.866/20 e Ana Maria Pagani Costa-CPF nº 031.125.866/20. CREDOR: Banco do Brasil S/A-Agencia- local. VALOR: Cr$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). VENCIMENTO: 03/novembro/1.982: JUROS- 7% ao ano, exigíveis no último - dia de cada trimestre civil, no vencimento e na liquidação da cédula. GARANTIA- Em Hipoteca Cedular de 2º Grau sem concorrência - de terceiros, o imóvel descrito nesta matricula e avaliado pelas- partes em Cr$ 13.500.000,00. OBS: A cédula foi registrada sob o - nº 590 do Livro 3-Auxiliar deste Cartório. Dou fé. O Oficial: _____

AV-04-7.026

DATA: 22-março-1.982. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO à escritura pública de abertura de crédito. Forma: Público, datado de 10-março-1.982, 2º Tabelionato local, Livro nº 93-B, fls. 07. Finalidade: Retificar a escritura pública lavrada pelo 2º Tabelionato local, Livro nº 91-A, fls. 89, datada de 04-02-1.982, objeto do R-01 desta matrícula, nas seguintes cláusulas: PRIMEIRA: .....- SEGUNDA: -- Prorrogação da Dívida: O financiador concede à financiada, nos --

Solicitado por: 03505965650 - Data da Solicitação: 03/11/2021 14:35

Assinado eletronicamente por: VITOR MARCIO FONSECA DINIZ - 10/11/2021 17:21:37 - e5b35cb
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21111017211573600000137954721
Número do processo: 0125200-79.1999.5.03.0022 ID. e5b35cb - Pág. 2
Número do documento: 21111017211573600000137954721

TRANSPORTE DA FICHA N.º 01 — MATRICULA N.º 7.026 -

nos têrmos do que foi entre eles ajustado, prorrogação por 12(doze) meses do prazo estabelecido para pagamento, ou seja, até 04 de fevereiro de 1.983. TERCEIRA: Ratificação. O Contrato em referencia e seu - aditivo de 05-02-1.981, ficam ratificados em tôdos - seus têrmos, cláusulas e condições não expressamente alteradas neste documento, que àqueles se integram,- formando um todo único e indivisível, para tôdos os- fins de direito e será averbado a margem do registro acima referido. QUARTA. Fiança. Presentes os fiadores, José Bosco dos Santos Costa e s/m Ana Maria Pagani Costa, que declaram concordar com as alterações introduzidas por este instrumento, sem solução de -- continuidade das obrigações assumidas nos têrmos do- Contrato aditado.-" Dou fé. O Oficial: _____

AV-05-7.026.

DATA: 12/novembro/1.982. ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO - Certifico nos termos do Aditivo de Re-Ratificação datado de 03/novembro/1.982, cuja cópia fica arquivada para ficar constando que o PRAZO DE VENCIMENTO descrito no R-03, passa a ser: 03/novembro/1.983. Ficam ratificados os demais termos daquele registro. Dou - fé. O Oficial: _____

R-06-7.026

DATA: 10/Fevereiro/1.983. HIPOTECA CEDULAR- de TERCEIRO GRAU. TITULO E FORMA: Cédula de Crédito Comercial e Hipotecária, datada de 10/Fevereiro/1.983-nesta cidade. DEVEDORA: Sapataria Nova Indiana Ltda,firma desta praça, CGC nº 20.601.670/0001-70- CND do -- IAPAS nº 167, datado de 08/Fevereiro/1.983, rep/por- José Bosco Santos Costa e Geralda Bessa Costa. AVALISTAS: José Bosco Santos Costa-CPF nº 131.125.866/-20 e Geralda Bessa Costa-CPF nº 125.742.366/53.CREDOR: Banco do Brasil S/A-Agencia local. VALOR: Cr$ - 8.000.000,00-(oito milhões de cruzeiros). VENCIMENTO: 10/Fevereiro/1.984 nesta cidade. JUROS: 9% ao -- ano,exigíveis no último dia de cada trimestre civil no vencimento e na liquidação da dívida, podendo ser capitalizados a juizo do Banco. GARANTIA: Em Hipoteca Cedular de TERCEIRO GRAU- o imóvel descrito nesta matricula e avaliado pelas partes em Cr$ 19.800.000, 00-(dezenove milhões e oitocentos mil cruzeiros).-- OBS: A cédula foi registrada sob nº 740 do Livro nº- 3-Auxiliar deste Cartório. Dou fé. O Oficial: _____

R-07-7.026

DATA- 01/Dezembro/1.983. HIPOTECA CEDULAR de QUARTO

Solicitado por: 03565965650 - Data da Solicitação: 03/12/2021 14:35
PARA SIMPLES CONSULTA. VALOR JURÍDICO DESCONSIDERADO
Assinado eletronicamente por: VITOR MARCIO FONSECA DINIZ - 10/11/2021 17:21:37 - e5b35cb
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21111017211573600000137954721
Número do processo: 0125200-79.1999.5.03.0022 ID. e5b35cb - Pág. 3
Número do documento: 21111017211573600000137954721

TRANSPORTES

GRAU. TÍTULO E FORMA- Cédula de Crédito Comercial e Hipotecária, datada de 30/Novembro/1.983- nesta cidade. EMITENTE- Sapataria Nova Indiana Ltda., séde- nesta cidade, CGC 20.601.670/0001-70 e CND do IAPAS nº 685, de 25/Outubro/1.983, rep/ por José Bosco - dos Santos Costa e Geralda Bessa Costa. Avalistas - José Bosco dos Santos Costa, casado, comerciante, - CPF 031.125.866/20 e Geralda Bessa Costa, solteira, maior, comerciante, CPF 125.742.366/53, residentes- nesta cidade. CREDOR- Banco do Brasil S/A., séde em Brasília- Capital Federal, CGC 00.000.000/0166/08.- VALOR- Cr$ 13.800.000,00 (Treze milhões e oitocen-- tos mil cruzeiros). VENCIMENTO- 30/Novembro/1.984 - nesta cidade. JUROS- 9% ao ano. OBJETO DE GARANTIA- O imóvel descrito nesta Matrícula e avaliado pelas- partes em Cr$ 19.800.000,00 (Dezenove milhões e oi tocentos mil cruzeiros), dado em HIPOTECA CEDULAR - DE QUARTO GRAU. FORMA DE PAGAMENTO- Sem prejuizo do vencimento estipulado, obrigam-se a recolher ao Ban co, em amortização da dívida: Em 29/02/1.984, Cr$ 3.450.000,00; em 30/05/1.984, Cr$ 3.450.000,00; em 30/08/1.984 Cr$ 3.450.000,00 e em 30/11/1.984, Cr$- 3.450.000,00. FINALIDADE- O Crédito destina-se única e exclusivamente ao financiamento de capital de trabalho da emitente. OBS- A Cédula foi registrada- sob o nº 829, Livro 3-Auxiliar, dêste Cartório. Dou Fé. O Oficial _____.

AV-08-7.026

DATA: 27-dezembro-1.983. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico nos têrmos do Oficio Autorização, datado de 01-12 1.983, o qual fica arquivado, para ficar constando - que o R-01 e AV-02-04, ficam cancelados em tôdos seus têrmos. Cancelamento feito nos termos do art. 251 nº I, da Lei 6.015 de 31-dezembro-1.973. Dou fé. O - Oficial:_____.-

AV-09-7.026

DATA: 27-dezembro-1.983. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico nos têrmos do Oficio Autorização, datado de 01-12 1.983, o qual fica arquivado, para ficar constando - que o R-03 e AV-05, ficam cancelados em tôdos seus - têrmos. Cancelamento feito nos têrmos do art. 251, - nº I, da Lei 6.015 de 31-dezembro-1.973. Dou fé. O - Oficial:_____.-

AV-10-7.026

DATA: 27-dezembro-1.983. BAIXA DE HIPOTECA. Certifico nos têrmos do Oficio Autorização, datado de 01-12 1.983, o qual fica arquivado, para ficar constando - que o R-06, fica cancelado em tôdos seus termos. Cancelamento feito nos têrmos do art. 251, nº I, da Lei 6.015 de 31-dezembro-1.973. Dou fé. O Oficial.

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR DE CERTIDÃO

Solicitado por: 03505965650 - Data da Solicitação: 03/11/2021 14:35

TRANSPORTE DA FICHA N.º 02 — MATRICULA N.º 7.026

AV-11-7.026

DATA- 07/Dezembro/1.984. BAIXA DE HIPOTECA- Certifico nos têrmos do Ofício Autorização, datado de 08/- Outubro/1.984, o qual fica arquivado em Cartório, - para ficar constando que o R-07, fica cancelado em todos seus têrmos. Cancelamento feito nos têrmos do art. 251, nº I da Lei 6.015 de 31/dezembro/1.973. - Dou fé. O Oficial _____

R-12-7.026

DATA- 27/Julho/1.987. HIPOTECA- Primeira e Especial. FORMA- Cédula de Crédito Comercial e Hipotecária, nº 4.672-11, emitida em 17/Julho/1.987, cuja cópia fica arquivada em Cartório. EMITENTE E DEVEDORA HIPOTECÁRIA- Sapataria Nova Indiana Ltda.- sede nesta cidade- CGC nº 20.601.670/0001-70- CND do IAPAS, nº 635 649- série "A", datado de 16/07/87, rep/ por José - Bosco dos Santos Costa. AVALISTAS- Irani de Paula - Vargas, CPF nº 004.521.496/49 e Almir de Paula Vargas, CPF nº 031.145.976/53 e ainda, Ana Mraia Pagani Costa, CPF nº 031.125.866/20- residentes nesta cidade. CREDOR- Banco Brasileiro de Descontos S/A- CGC nº 60.746.948/0001-12. VALOR DA DIVIDA- Cz$ 2.000.000 00 (Dois milhões de cruzados). VENCIMENTO- 17/Janeiro/1.989. PRAÇA DE PAGAMENTO- Governador Valadares - MG. ENCARGOS- Sobre o valor do financiamento incidirão encargos equivalente à 55% da remuneração das Letras do Banco Central do Brasil (LBC), que passará a ser integral a partir do 7º mês, acrescida de 0,5% - ao mês a título de juros. FORMA DE PAGAMENTO- O principal e os encargos, serão pagos da seguinte forma:- a)Principal: 1) Seis parcelas mensais e sucessivas - vencendo a primeira em 30 dias a contar de 17/07/87- e as demais em igual dia dos meses subsequentes, correspondendo cada uma delas a 3% do valor financiado; 2) O saldo, acrescido dos encargos capitalizados, será pago através de 12 parcelas mensais e sucessivas vencíveis em dias idênticos ao daquêles anteriores,- a partir do 7º mês contado de 17/07/87. b) Encargos- 1) Nos primeiros 06 mêses calculados e capitalizados acrescidos ao saldo devedor do principal, conforme - previsto no ítem "2" acima; 2) A partir do sétimo - mês, serão calculados e pagos juntamente com as parcelas do principal; 3) Na hipotese de mora ou inadimplemento de qualquer obrigação da Emitente perante o Favorecido, ficará o débito sujeito à incidência de- encargos às taxas permitidas pelo Banco Central do - Brasil, não podendo nunca ser inferior às taxas fixadas na Cédula. GARANTIA- Em garantia Cedular de 1º

PARA SIMPLES CONSULTA SEM VALOR JURÍDICO
Solicitado por: 03505965650 - Data da Solicitação: 03/11/2021 14:35

Assinado eletronicamente por: VITOR MARCIO FONSECA DINIZ - 10/11/2021 17:21:37 - e5b35cb
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21111017211573600000137954721
Número do processo: 0125200-79.1999.5.03.0022 ID. e5b35cb - Pág. 5
Número do documento: 21111017211573600000137954721

TRANSPORTES

	grau, o imóvel objeto desta matrícula. FINALIDADE - O crédito ora deferido, visa proporcionar a Emitente e Devedora Hipotecária, financiamento para capital de giro, nos têrmos da Resolução nº 1.335 de 10 06/87 e Circular nº 1.182 ambas do Banco Central do Brasil. OBSERVAÇÃO- A cédula foi registrada sob o - nº 1.124- Livro 3-Auxiliar, d/ Cartorio. DEMAIS CONDIÇÕES- As constantes da Cédula. Dou fé. O Oficial -.
AV-13-7.026	DATA- 26/Junho/1.989. BAIXA DE HIPOTECA- Certifico nos têrmos do Ofício Autorização, datado de 08/ Junho/1.989, o qual fica arquivado em Cartório, para ficar constando que o ônus hipotecário objeto do - R-12 desta matrícula, fica cancelado em todos seus têrmos. Cancelamento feito nos têrmos do art. 251 - nº I da Lei 6.015, de 31/dezembro/1.973. Dou fé- O Oficial .
R-14-7.026	DATA- 10/Junho/1.994. PENHORA- Mandado de Registro de Penhora, datado de 09/Junho/1.994, expedido pela Secretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca, extraído dos Autos da Ação Renovatória- processo nº 16.947,- o qual fica arquivado em Cartório. AUTORES- Ruth Alvarenga Rocha e outro. RÉ- Sapataria Nova Indiana- Ltda.- séde n/ cidade. VALOR- Cr$ 134.309.718,00 - (Cento e trinta e quatro milhões, trezentos e novemil, setecentos e dezoito cruzeiros), em 11/Novembro/1.992. P/ Oficial . RONALDO DE PAULA MIRANDA Escrevente Autorizado
AV-15-7.026	DATA- 16/Abril/1.998. BAIXA DE PENHORA- Certifico- de conformidade com o documento expedido pela Secretaria da 1ª Vara local, datado de 05/Março/1.998 - extraído do Processo nº 105.94.001.544.676, o qual- se arquiva, para ficar constando que a "Penhora" objeto do R-14 desta matrícula, fica extinta e cancelada em todos seus têrmos. Dou fé. O Oficial RONALDO DE PAULA MIRANDA Escrevente Substituto

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 03505965650 - Data da Solicitação: 03/11/2021 14:35

Assinado eletronicamente por: VITOR MARCIO FONSECA DINIZ - 10/11/2021 17:21:37 - e5b35cb
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21111017211573600000137954721
Número do processo: 0125200-79.1999.5.03.0022 ID. e5b35cb - Pág. 6
Número do documento: 21111017211573600000137954721

TRANSPORTE DA FICHA Nº 03 - MATRÍCULA Nº 7.026

AV-16-7.026 - DATA- 23/Novembro/1.999. MANDADO- Certifico de conformidade com o "Mandado", datado de 16/Novembro/1.999, expedido pela Secretaria da 1ª Vara local, o - qual se arquiva, que para conhecimento de terceiros, o MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Agnaldo Rodrigues Pereira, determinou a - averbação da existência do Processo nº 105.980.006.404, "Separação Consensual" do casal: José Bosco - dos Santos Costa e Ana Maria Pagani Costa; e, do - qual consta , que o imóvel descrito nesta matricula em virtude de Partilha nos referidos autos, cuja - Sentença transitou em julgado, será oportunamente - transferido para a conjuge varôa, Sra. Ana Maria Pagani Costa. Dou fé. O Oficial _____.

R-17-7.026 - DATA- 30/Maio/2.006. DAÇÃO EM PAGAMENTO- Escritura Pública de Dação em Pagamento, lavrada em 17/ - Maio/2006, Livro nº 186, fls 17- pelo 2º Tabelionato local. TRANSMITENTE- Sapataria Nova Indiana Ltda firma com séde nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 20.601.670/0001-70, rep/ por José Bosco dos Santos Costa. ADQUIRENTE- ANA MARIA PAGANI COSTA, brasileira, divorciada, comerciante, CPF nº 026.432.076/02- C.I nº 233.264 SSPMG, residente em Belo Horizonte-MG. VALOR- R$ 96.331,05 (Noventa e seis mil - trezentos e trinta e um reais e cinco centavos), do qual deu quitação. OBSERVAÇÃO- Dação em Pagamento - feita em cumprimento ao acôrdo feito nos autos do - processo nº 105.980.006.404- Juízo de Direito e Se-- cretaria da 1ª Vara Cível desta Comarca. O Oficial- _____.

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrevente Substituto Autorizado

AV-18-7.026 - DATA- 30/Maio/2.006. BAIXA DE MANDADO- Certifico - que em virtude do imóvel ter sido objeto de "Dação- em Pagamento", nos têrmos do R-17, em favor de Ana- Maria Pagani Costa", fica a AV-16 desta matrícula,- cancelada em todos seus têrmos. Dou fé. O Oficial _____.

Fabiano Wantuil de Oliveira
Escrevente Substituto Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 03565965650 - Data da Solicitação: 03/11/2021 14:35

Assinado eletronicamente por: VITOR MARCIO FONSECA DINIZ - 10/11/2021 17:21:37 - e5b35cb
https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=21111017211573600000137954721
Número do processo: 0125200-79.1999.5.03.0022 ID. e5b35cb - Pág. 7
Número do documento: 21111017211573600000137954721

TRANSPORTE

R-19-7.026 - **DATA-** 16/05/2018 - Protocolo nº 126.848 - Livro nº 1, de 15/05/2018. **PENHORA-** Auto de Penhora e Avaliação, datado de 15/05/2018, acompanhado de Mandado de Citação, Penhora, Avaliação/Arresto, datado de 19/04/2018, extraídos dos autos do processo nº 7294-38.2006.4.01.3813, expedidos pela 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, os quais ficam arquivados nesta Serventia. **EXEQUENTE-** União Federal/Fazenda Nacional. **EXECUTADOS- Sapataria Nova Indiana Ltda e outros**. **VALOR DA DÍVIDA-** R$ 281.993,26 (duzentos e oitenta e um mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). **VALOR DO IMÓVEL-** R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). **FIEL DEPOSITÁRIO-** Não consta. (Emolumentos: Isento - Recompe: Isento - TFJ: Isenta - Total: Isento + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4527-8 - Selo: CAR/003463 - Código de Segurança: 6784-5110-1207-6645). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Daniele Môro Leal
Escrevente - 2ª SRI

AV-20-7.026 - **DATA-** 30/07/2019 - Protocolo nº 132.086 - Livro nº 1, de 17/07/2019. **REDUÇÃO DE PENHORA-** Certifico que a Penhora, constante no R-19 desta matrícula, *fica reduzida*, passando a gravar a ***fração de 50%*** do imóvel descrito na abertura desta matrícula, conforme Ofício SEBAI n.º 160/2019, datado de 11/07/2019, extraído dos autos do processo nº 0000115-96.2019.4.01.3813 (processo originário nº 7294-38.2006.4.01.3813), expedido pela 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG, o qual fica arquivado nesta Serventia. (Emolumentos: Isento - Recompe: Isento - TFJ: Isento - Total: Isento + ISSQN - Código do Ato: 1 x 4135-0 - Selo: CAR/058359 - Código de Segurança: 7675-6167-2928-6668). Dou fé. A Oficiala _____ (Jacinta de Lourdes de Faria Costa).

Gizelle Lima Barbosa
Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 03505965650 - Data da Solicitação: 03/11/2021 14:35